



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1006 , DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.088334/2018-46,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ n.º 971, de 13/8/2018, publicada no DOU n.º 157, de 15/8/2018, seção 2, página 52.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA